

**TERMO ADITIVO N° 03/2019
AO TERMO DE CONTRATO N° 043/2017-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO N° : 6018.2017/0010396-7

CONTRATANTES : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: **ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de envio de mensagens curtas de texto – SMS (*Short Message Service*) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Móvel Empresarial)

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da PGM no TC n° 043/2017 para utilização de 1.000.000 (um milhão) de SMS (*Short Message Service*) sem aumento de quantitativo contratado

NOTA DE EMPENHO 114.292

Aos 12 dias do mês de dezembro de **2019**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n° 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, e a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ n° 46.392.072/0005-56, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, Senhora **MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ**, inscrita na OAB/SP sob o n° 169.314, doravante designados simplesmente **CONTRATANTES**, e de outro lado, a empresa **ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.096.190/0001-05, com sede na Avenida Nilo Peçanha, n° 2900 – Andar 13 e 14 – Chácara das Pedras – Porto Alegre/RS – CEP: 91.330-001, Telefone: (51) 3346-8282, representada neste ato pela Sra. **SILVANA RAZEIRA DE LIMA**, portadora da carteira de identidade RG n° 18.205.971-6 SSP/SP e inscrita sob o CPF n° 088.096.468-51 e pelo Sr. **FÁBIO MATIAS DE SOUZA**, portador da carteira de identidade RG n° 2606.927 SSP/SC e inscrito sob o CPF n° 613.885.139-00, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI n° 023289411 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 23/11/2019, página pág.107, e com fundamento no artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a inclusão da dotação orçamentária n° 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, permitindo que a **Procuradoria Geral do Município** utilize os serviços objeto do Termo de Contrato n° 043/2017-SMS.1/CONTRATOS, sem aumento do quantitativo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com finalidades institucionais serão disponibilizados para a Procuradoria Geral do Município o serviço de envio de mensagens curtas de texto – SMS (*Short Message Service*) equivalente ao total de 1.000.000 (um milhão) de mensagens/anual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, condicionada à emissão da Nota de Reserva com Transferência à Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para cobertura das despesas, conforme quadro abaixo:

Quantidade SMS	Valor unitário SMS	Valor total estimado
1.000.000	R\$ 0,45	R\$ 45.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

No teor do Ofício nº 238/2019 – PGM/GAB documento SEI nº 022091958 do Processo SEI nº 6021.2019/0046507-9, compromete-se a Procuradoria Geral do Município em realizar todas as medições e atestes da utilização do quantitativo previsto na Cláusula Segunda deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA:


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **043/2017-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ
Assessoria de Gestão Política - PGM
RP: 833.232.3.01

Silvana Razeira de Lima
Gerente de Negócios
CPF 088.096.468-51


MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

Fábio Matias de Souza
Chief Commercial Officer
CPF 613.885.139-00


SILVANA RAZEIRA DE LIMA
ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS
S.A
CONTRATADA


FÁBIO MATIAS DE SOUZA
ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS
S.A
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:


SUELEN KAZUCO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892


Daniela Nascimento
RF: 782.846.2.00


OSMAIR ABISSAMRA
SENIOR LAWYER
CPF: 369.593.368-21